FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de detergente enzimático, detergente neutro, lubrificante, solução pré limpeza e removedor de oxidação com disponibilização de lavadora ultrassônica de 35 litros para limpeza automatizada de instrumentais em regime de comodato para o Hospital estadual Dr Jayme Santos Neves.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 02/08/2018

Limite para o recebimento das propostas: às23h:59min do dia 22/08/2018

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@aebes.org.br (prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

( ) Menor Preço
( ) Melhor Técnica
(x) Melhor Preço e Técnica
( ) Outro – *Descrever:*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN)**: Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV)** : Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Produtos

Produto	Especificação	Qtde Consumida/mês
Detergente líquido enzimático (07 enzimas)	Detergente enzimático composto por 07 enzimas, com baixa formação de espuma, para remoção de resíduos orgânico em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Formulação sem corante e pH neutro. Galão de 5 litros. Com dosador de 01 litro para facilitar o fracionamento no processo de utilização.	15
Detergente líquido neutro	Detergente líquido concentrado neuto para limpeza manual de artigos e instrumentais. Galão com 5 litros. Com dosador de 01 litro para facilitar o fracionamento no processo de utilização.	10
Removedor de oxidação	Remover ferrugem, manchas e crostas em instrumentos de aço inox (bandejas, mesas, macas, cubas, paredes de autoclaves e etc). Galão com 5 litros. Com dosador de 01 litro para facilitar o fracionamento no processo de utilização.	08
Solução pré limpeza	Solução a base de tensoativos, utilizada no processo de pré-limpeza, para evitar a formação de incrustações e a aderência de resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Frasco de 750ml spray.	32
Lubrificante inibidor de corrozão	Emulsão lubrificante, inibidora de corrosão, para artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, protegendo-os contra ferrugens, manchas e travamento. Indalub é resistente ao calor, não interferindo no processo de esterilização por ser permeável ao vapor das autoclaves. Galão com 5 litros. Com dosador de 01 litro para facilitar o fracionamento no processo de utilização.	05

4.2. Serviços

Fornecimento em regime de comodato do seguinte equipamento:

Item	Descrição	Quantidade
Lavadoras ultrassônicas 35 litros para limpeza de instrumentais cirúrgicos	· Confeccionada em aço inox AISI 304 ou superior, com cantos arredondados, cesto interno para acondicionamento dos materiais e tampa; · Capacidade da cuba de 35 litros; · Adaptador para materiais canulados; · Frequência de trabalho aproximado 37 kHz; · Potência ultrassônica aproximada 1000 W; · Aquecimento por resistência de imersão, ajustável em até 65º (pelo menos);	2

	· Temporizador digital ajustável entre 0 e 60 minutos; · Dreno com válvula esfera incorporada; · Sapatas de borracha niveladora anti vibratória; · Baixo nível de ruídos; · Painel de comando a prova d'água; · Alimentação: bivolt 127/220 vac.	

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de:

- Certidão Negativa de débito Estadual;
- Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- *Produtos com registro na ANVISA, incubadora com certificado de calibração e homologadas pelo INMETRO*
- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II – Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I – Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- *Fornecimento de produtos mediante solicitação de compra/reposição de estoque em 07 dias.*
- *Fornecer apoio técnico na utilização e manejo dos produtos/equipamento.*
- *Realizar substituição imediata dos equipamentos em casos de manutenções preventivas e corretivas;*
- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, **sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.**

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Por tempo indeterminado. Os reajustes de preços poderão ser negociados previamente entre as partes.
(Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)
Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.

AEBES	**FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**	HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:	E-mail:	
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:		
Tel:		
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:	
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:	
Nº de Sócios:	Quantos atuarão na AEBES:	

1. Descrição sumária das atividades:

_____

_____

2. Setores de atuação:

_____

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:

_____

_____

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:

_____

_____

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

_____

_____

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).

_____

7. Observações:

_____

Data: ____/____/_____ Assinatura do Prestador de Serviço_____